



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 347/2019/GAB-JBC

Cuiabá-MT, 26 de março de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

ADMILSON PEREIRA DE QUEIROZ

Vice-Prefeito de Torixoréu

Rua 15 de Novembro, nº 16, Setor Aeroporto

Torixoréu/MT CEP 78695-000

Representante da Empresa

AGROPECUÁRIA TORIXORÉU LTDA-ME (Cnpj 17.32104/0001-38)

Rua General Rondon S/N – loja – Centro – CEP 78.695-000

Torixoréu-MT

Assunto: Processo nº 28.110-7/2018 – Tomada de Contas Ordinária

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE DEFESA**, a ser protocolada no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à Tomada de Contas Ordinária (Processo nº 28.110-7/2018).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de 15 (quinze) dias e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

